

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretora-Geral: Cristina Fontes Araújo Viana

DESPACHO - RECONDUÇÃO DE COMISSÃO PROCESSANTE PORTARIA IMA Nº 1795/2018

A Diretora-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 do Decreto nº 47.398, de 12/04/2018, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº869, de 05 de julho de 1952, RESOLVE, reconduzir a comissão processante da Portaria IMA Nº 1795/2018, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo de 20 de fevereiro de 2018, por um prazo de 30 dias a partir da publicação para que a mesma : 1) intime devidamente as testemunhas constantes no documento da folha 333 cujos termos de depoimento não constam no processo; 2) realizar as oitivas, anexando os termos de depoimento ao processo e 3) elaborar um relatório final considerando os documentos produzidos na recondução. IMA, Belo Horizonte, 20 de agosto de 2018. Cristina Fontes Araujo Viana. Diretora-Geral – IMA.

20 1136022 - 1

ATO Nº 537/2018 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO de 1 mês de férias-prêmio, nos termos da resolução SEPLAG nº 22, de 25-4-2003, a servidora VALDELUCIA RODRIGUES BONILLA, masp 1017361-5, referente ao 6º quinquênio, a partir de 20-08-2018.

CRISTINA FONTES ARAUJO VIANA
Diretora-Geral

20 1135784 - 1

Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional

Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário - ARSAE

Diretor-Geral: Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso

ATO DE NOMEAÇÃO

O Diretor Geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – ARSAE-MG nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, c/c o art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, CRISTIANE LUCIA DIAS DE LIMA, MASP 1061528-4 para o cargo de provimento em comissão DAI-22 AR1100168, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011. Belo Horizonte, 05 de julho de 2018. Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso

Diretor Geral

25 1126362 - 1

Secretaria de Estado de Cultura

Secretário: Angelo Oswaldo de Araújo Santos

Expediente

RESOLUÇÃO SEC Nº 153, 20 de agosto de 2018.

Nomear os membros titulares e os membros suplentes que irão compor as Câmaras Setoriais Paritárias da Comissão Paritária Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura.

O Secretário de Estado de Cultura, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 93, da Constituição do Estado e, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 22.944, de 15 de janeiro de 2018 e no Decreto Estadual nº 47.427, de 18 de junho de 2018,

Resolve:

Art.1º - Nomear Felipe Rodrigues Amado Leite - Presidente da Comissão Paritária Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura (Copefic) que, nas deliberações da Comissão, terá, além do voto ordinário, o de desempate.

Art.2º - Nomear os membros titulares e os membros suplentes que irão compor as Câmaras Setoriais Paritárias da Copefic, para o mandato de 01(um) ano, que poderá ser renovado duas vezes, por igual período, observada a representação paritária.

Câmara Setorial - Área 1 - Artes cênicas, incluindo teatro, dança, circo, ópera e congêneres
Representantes do Poder Público
Ellen Alves Oliveira - Titular
Amelia Corrêa Passos - Titular
Bruno Pontes - Suplente
Representantes da Sociedade Civil
Márcio Antônio Machado - Titular
Ricardo Santos - Titular
Morrison de Oliveira - Suplente

Câmara Setorial - Área 2 - Audiovisual, incluindo cinema, vídeo, novas mídias e congêneres
Representantes do Poder Público
Luiz Gustavo Guimarães - Titular
Simone Pio Viana - Titular
Luiz Philippe Barcellos Rattton - Suplente
Representantes da Sociedade Civil
Elisângela Batista da Silva - Titular
Jonathan Júnio da Conceição Gonçalves - Titular
Alexandra Duarte de Lemos - Suplente

Câmara Setorial - Área 3 - Artes visuais, incluindo artes plásticas, design artístico, design de moda, fotografia, artes gráficas, filatelia, numismática e congêneres
Representantes do Poder Público
Ana Carolina Montalvão - Titular
Rafael Perpétuo de Souza - Titular
Akemi Ishiara Alessi - Suplente
Representantes da Sociedade Civil
Giovanna Penido Pinto Marques Paiva - Titular
Rosceli Vita Silveira - Titular
Cesar Augusto Gomes Machado - Suplente

Câmara Setorial - Área 4 - Música
Representantes do Poder Público
Renata dos Santos Cabral - Titular
Felipe Wang da Silva - Titular
Rodrigo Miranda - Suplente

Representantes da Sociedade Civil
Isadora Maria Boucherville - Titular
Renato Rosa Barros Baptista - Titular
Regina Pereira Alvares - Suplente

Câmara Setorial - Área 5 - Literatura, obras informativas, obras de referência, revistas e congêneres
Representantes do Poder Público
Nathalia Leonie Silva - Titular
Flávia Alves Figueiredo de Souza - Titular
Rafael Pedro Nogueira - Suplente
Representantes da Sociedade Civil
Licinéia Maria Bicalho - Titular
Marcilo Coelho Lisboa da Silva - Titular
Leticia Malard - Suplente

Câmara Setorial - Área 6 - Preservação e restauração do patrimônio material, inclusive o arquitetônico, o paisagístico e o arqueológico
Representantes do Poder Público
Ana Ceci Franco Vidal Mota - Titular
Daniele Gomes Ferreira - Titular
Aline Rabello Ferreira - Suplente
Representantes da Sociedade Civil
Karine de Arimateia - Titular
Pedro Schultz Fonseca Batista - Titular
Sarah Florestal Leal - Suplente

Câmara Setorial - Área 7 - Preservação e valorização do patrimônio imaterial, inclusive culturas tradicionais, populares, artesanato e cultura alimentar
Representantes do Poder Público
Felipe Rodrigues Amado leite - Titular
Debora Raiza Carolina Rocha Silva - Titular
Lino Ramos do Nascimento - Suplente
Representantes da Sociedade Civil
Breno Trindade da Silva - Titular
Petulia dos Santos Nogueira - Titular
Cacilda Maria Ribeiro - Suplente

Câmara Setorial - Área 8 - Centros culturais, bibliotecas, museus, arquivos e outros espaços e equipamentos culturais
Representantes do Poder Público
Sônia Maria Gonçalves - Titular
Eliane Fissicaro de Mello - Titular
Eduardo Santos Rocha - Suplente
Representantes da Sociedade Civil
Karyna dos Santos Figueiredo Dultra - Titular
Roccio Rouver Rosi Peres - Titular
Gabriela Matos de Lima Casadei - Suplente

Câmara Setorial - Área 9 - Áreas culturais integradas
Representantes do Poder Público
Vanessa Lopes Lima - Titular
Janille de Oliveira Morais - Titular
Ana Luisa de Avelar Guedes - Suplente
Representantes da Sociedade Civil
Rita de Cássia Santos Buarque de Gusmão - Titular
Tânia Maria Seabra Rocha Silveira - Titular
Luiza Freitas Marcondes - Suplente

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 20 de agosto de 2018.
Angelo Oswaldo de Araújo Santos
Secretário de Estado de Cultura de Minas Gerais

20 1136015 - 1

INSTAURAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

RESOLUÇÃO SEC Nº 151 DE 14 DE AGOSTO DE 2018

Instaura Tomada de Contas Especial na prestação de contas que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e considerando:

- a Instrução Normativa nº. 03, de 08 de março de 2013, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que dispõe sobre os procedimentos de tomada de contas especial no âmbito dos órgãos e entidades das Administrações Diretas e Indiretas, estaduais e municipais; e

- o art. 47 da Lei Complementar Estadual nº 102 de 17 de janeiro de 2008, que dispõe sobre o dever da autoridade administrativa, sob pena de responsabilidade solidária, adotar providências com vistas à instauração de tomada de contas para apuração dos fatos e quantificação dos danos.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada a Tomada de Contas Especial, com objetivo de apurar fatos, identificar possíveis responsáveis e quantificar eventuais danos, em razão da falta de comprovação da aplicação dos recursos repassados pelo Estado, referente ao Convênio 1271001091/2015 – publicado no Diário Oficial do Estado, em 02 de dezembro de 2015, convenente Escola de Samba Morro da Saudade, no valor histórico de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme recomendado pelo Setor de Prestação de Contas, em 02 de julho de 2018, por meio da CI/SEC/SPGF/Nº453/2018.

§ 1º Fica designada a Comissão para conduzir as Presentes Tomadas de Contas, competindo-lhes a formalização e a instrução do procedimento, que será composta pelos seguintes servidores:

I – Presidente: Ilton César Dias - M: 348.387-2;
II - Bernadete de Lourdes Silva Pereira – M: 51.920-7.

§ 2º A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestarem a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELO OSWALDO DE ARAÚJO SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

20 1135531 - 1

Fundação Clóvis Salgado - FCS

Presidente: Augusto Nunes Filho

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 117 do ADCT da CE/1989, CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, referente ao saldo de 5 (cinco) meses, sendo: 2 meses relativo ao 1º quinquênio, 2 meses relativos ao 2º quinquênio e 1 mês relativo ao 3º quinquênio, à servidora: MARIA ISABEL ALBINO, MASP 1035808-3, no cargo efetivo de Auxiliar de Gestão Artística, Nível II, Grau J. Belo Horizonte, 17 de agosto de 2018. Augusto Nunes Filho – Presidente

17 1135370 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG

Presidente: Evaldo Ferreira Vilela

PORTARIA PRE Nº 057/2018

Reconduz e nomeia novos membros para integrar as Câmaras de Assessoramento da FAPEMIG. O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, FAPEMIG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso XIII do art. 11 do Decreto 47.176 de 18 de abril de 2017, Resolve:

Art. 1º Nomear os professores abaixo relacionados para compor as respectivas Câmaras de Assessoramento conforme a seguir:
I- Câmara de Ciências Biológicas e Biotecnologia – CBB:

a) Prof. Dr. Sérgio Oliveira de Paula pelo período de 2(dois) anos, a partir de 1/6/2018.

II- Câmara de Ciências Exatas e dos Materiais – CEX:

a) Prof. Dr. Rémy de Paiva Sanchis, pelo período de 2(dois) anos, a partir de 1/8/2018.

Art. 2º Reconduzir os professores abaixo relacionados para compor as respectivas Câmaras de Assessoramento conforme a seguir:

I- Câmara de Ciências Humanas, Sociais e Educação – CHE:

a) Profª. Lana Mara de Castro Siman, pelo período de 1/8/2018 a 28/2/2019.

II- Câmara do Programa de Capacitação de Recursos Humanos – PCHR:

a) Profª. Rosânia Rodrigues de Sousa, pelo período de 1/9/2018 a 28/2/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01/06/2018. Belo Horizonte, 10 de agosto de 2018. Ass) Prof. Evaldo Ferreira Vilela – Presidente da FAPEMIG.

20 1135766 - 1

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado - IPEM

Diretor-Geral: Fernando Antônio França Sette Pinheiro

PORTARIA IPEM/MG Nº 061/2018, DE 20 DE AGOSTO DE 2018
O Diretor Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais – IPEM/MG, no uso de suas atribuições, com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, RESOLVE:Art. 1º Designar a servidora Narah Cristina Rodrigues do Nascimento Silva, Masp 1369665-3 em substituição a Servidora Louise Helene de Carvalho Ramos, Masp 1221435-9 nas Comissões Processantes constituídas pelas Portarias IPEM/MG nºs 38/2018, 39/2018 e 44/2018, publicadas no diário oficial em 19 de junho de 2018.Contagem, 20 de agosto de 2018.FERNANDO ANTONIO FRANÇA SETTE PINHEIRO Diretor Geral – IPEM/MG

20 1135904 - 1

PORTARIA IPEM/MG Nº 064/2018, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPEM/MG, no uso de suas atribuições, com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pela Sra. Presidente da Comissão, Resolve: Art. 1º Prorrogar o prazo estabelecido pela Portaria IPEM/MG Nº 41/2018, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo de 19 de junho de 2018, por mais 30 (trinta) dias. Contagem, 20 de agosto de 2018.FERNANDO ANTÔNIO FRANÇA SETTE PINHEIRO Diretor Geral do IPEM/MG

20 1135908 - 1

PORTARIA IPEM/MG Nº 066/2018, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPEM/MG, no uso de suas atribuições, com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pelo Sr. Presidente da Comissão, Resolve: Art. 1º Prorrogar o prazo estabelecido pela Portaria IPEM/MG Nº 44/2018, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo de 19 de junho de 2018, por mais 30 (trinta) dias. Contagem, 20 de agosto de 2018. FERNANDO ANTÔNIO FRANÇA SETTE PINHEIRO Diretor Geral do IPEM/MG

20 1135911 - 1

PORTARIA IPEM/MG Nº 063/2018, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPEM/MG, no uso de suas atribuições, com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pelo Sr. Presidente da Comissão, Resolve: Art. 1º Prorrogar o prazo estabelecido pela Portaria IPEM/MG Nº 39/2018, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo de 19 de junho de 2018, por mais 30 (trinta) dias. Contagem, 20 de agosto de 2018. FERNANDO ANTÔNIO FRANÇA SETTE PINHEIRO Diretor Geral do IPEM/MG

20 1135907 - 1

PORTARIA Nº 120 – REITOR/2018

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e considerando: a Lei Delegada nº. 175, de 26 de janeiro de 2007; a Lei Delegada nº. 180, de 20 de janeiro de 2011; a Lei Delegada nº. 182, de 21 de janeiro de 2011; o Decreto nº. 45.536, de 27 de janeiro de 2011, RESOLVE: Art. 1º DISPENSAR, a pedido, RENATA MEIRELES AMARAL RODRIGUES - MASP 1046530-0, do exercício da Função Gratificada FGI – 7 MC 1100264 da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos jurídicos retroativos a 01/08/2018. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

PORTARIA Nº 121 – REITOR/2018

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e considerando: a Lei Delegada nº. 175, de 26 de janeiro de 2007; a Lei Delegada nº. 180, de 20 de janeiro de 2011; a Lei Delegada nº. 182, de 21 de janeiro de 2011; o Decreto nº. 45.536, de 27 de janeiro de 2011, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a pedido, KAREN TORRES CORREIA LAFETA DE ALMEIDA - MASP 1168858-7, do cargo de provimento em comissão DAI - 12 MC 1100102, de recrutamento amplo, da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes. Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos jurídicos retroativos a 23/06/2018. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

PORTARIA Nº 122 – REITOR/2018

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e considerando: a Lei Delegada nº. 175, de 26 de janeiro de 2007; a Lei Delegada nº. 180, de 20 de janeiro de 2011; a Lei Delegada nº. 182, de 21 de janeiro de 2011; o Decreto nº. 45.536, de 27 de janeiro de 2011, RESOLVE: Art. 1º DISPENSAR ocupantes do exercício de função gratificada: ALVARO SANTOS PEREIRA – MASP 1229985-5, do exercício da Função Gratificada FGI-7 – MC 1100265, da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES. ROMULO LOPES VELOSO – MASP 1046388-3, do exercício da Função Gratificada FGI-5 – MC 1100102, da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES. DELSON MENDES VIEIRA – MASP 1046254-7, do exercício da Função Gratificada FGI-4 – MC 1100391, da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES. MARCOS ANTÔNIO PAZ DOS SANTOS – MASP 1061886-6, do exercício da Função Gratificada FGI-5 – MC 1100106, da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES. HAROLD DO DE BARROS LIMA – MASP 1046411-3, do exercício da Função Gratificada FGI-4 – MC 1100381, da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES. ERICA BRESSANE SANTOS DOMINGUES – MASP 1066513-1, do exercício da Função Gratificada FGI-7 – MC

PORTARIA IPEM/MG Nº 062/2018, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPEM/MG, no uso de suas atribuições, com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pelo Sr. Presidente da Comissão,Resolve: Art. 1º Prorrogar o prazo estabelecido pela Portaria IPEM/MG Nº 38/2018, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo de 19 de junho de 2018, por mais 30 (trinta) dias. Contagem, 20 de agosto de 2018. FERNANDO ANTÔNIO FRANÇA SETTE PINHEIRO Diretor Geral do IPEM/MG

20 1135906 - 1

PORTARIA IPEM/MG Nº 065/2018, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPEM/MG, no uso de suas atribuições, com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pela Sra. Presidente da Comissão, Resolve: Art. 1º Prorrogar o prazo estabelecido pela Portaria IPEM/MG Nº 43/2018, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo de 19 de junho de 2018, por mais 30 (trinta) dias. Contagem, 20 de agosto de 2018. FERNANDO ANTÔNIO FRANÇA SETTE PINHEIRO Diretor Geral do IPEM/MG

20 1135909 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavinia Rosa Rodrigues

PORTARIA/UEMG Nº 76, de 20 de agosto de 2018.

Designa Comissão, vinculada à Pró-Reitoria de Ensino, para elaborar proposta de aprimoramento e implementação da política de formação docente para a Educação Básica, no âmbito da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o compromisso da UEMG com a formação do professor para a Educação Básica em consonância com as diretrizes legais vigentes, em especial a Resolução CNE/CP nº 02/2015, a Portaria CAPES/MEC nº 158/2017 e, considerando:

- a importância do aprimoramento da política de formação docente da UEMG, bem como a relevância acadêmica e social da formação inicial e continuada de professores para a Educação Básica;

- a necessidade de articulação entre os cursos de formação de professores para a Educação Básica, ofertados nas diferentes Unidades Acadêmicas da UEMG e entre os programas de formação, a pesquisa e a extensão, visando ao intercâmbio de informações e experiências, a melhoria e o aperfeiçoamento contínuo dos Projetos Pedagógicos de Curso;

- a importância da articulação das licenciaturas ofertadas nas diferentes Unidades Acadêmicas da UEMG com a Escola de Educação Básica, com vistas à integração de políticas e de práticas e à elevação da qualidade da formação inicial e continuada de professores no âmbito da UEMG;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para integrar a Comissão responsável pela elaboração da proposta de implementação e aprimoramento da política de formação docente para a Educação Básica, no âmbito da UEMG, os professores:

I - Michelle Gonçalves Rodrigues, Masp 1338872-3;

II – Moacyr Lateralza Filho, Masp 1152258-8;

III - Andréa Silva Gino, Masp 1.034.143-6;

IV - Ivana de Oliveira Carvalho, Masp 876.255-1;

V - Maria do Carmo de Matos, Masp 140.722-0;

VI - Cristiane Silva França, Masp 0.896.906-5;

VII - José Cosme Drumond, Masp 0162.546-6;

VIII - Lilian Sipoli Carneiro Cañete, Masp 1.330.173-4;

IX - Adálcio Carvalho de Araújo, Masp 1.175.001-5;

X - Gislene Ferreira da Silva, Masp 1.099.067-9;

XI – Andréa Lourdes Ribeiro, Masp 0.930.153-2.

§ 1º A Comissão terá como Presidente a Professora Andréa Silva Gino e, como Vice-Presidente, o Professor José Cosme Drumond.

§ 2º Os integrantes da Comissão deverão dedicar 5 (cinco) horas semanais ao desenvolvimento da proposta objeto desta Portaria.

Art. 2º A Comissão terá por atribuição a elaboração de proposta de aprimoramento e implementação da política de formação docente da UEMG, contemplando a proposição de:

I - Ações Pedagógicas voltadas ao aprimoramento da política institucional de formação de professores para a educação básica, observadas as diretrizes legais vigentes que tratam da formação de profissionais para o magistério, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI/UEMG, os Projetos Pedagógicos de Curso das licenciaturas ofertadas pela instituição e a realidade da Escola Básica;

II - Comissão Interinstitucional vinculada à Pró-Reitoria de Ensino – PROEN/UEMG, que viabilize a articulação entre cursos e programas de formação de professores, entre o ensino, a pesquisa e a extensão, bem como a integração com a escola de educação básica, constituída de representantes da Coordenadoria de Gradaução/PROEN-UEMG, das licenciaturas em suas diferentes áreas, dos programas de formação de professores em andamento (presenciais e a distância), da pesquisa, da extensão e da pós-graduação, que atuem na formação de professores da educação básica e das redes públicas de educação básica, estadual e dos municípios em que são ofertados cursos de licenciatura pelas Unidades Acadêmicas da UEMG;

III - Equipe de Gestão vinculada à Pró-Reitoria de Ensino – PROEN/UEMG, representativa do ensino, da pesquisa e da extensão, visando ao apoio institucional às decisões, às propostas e ações definidas no âmbito da Comissão Interinstitucional, bem como à gestão de recursos e à concessão de bolsas, observados regulamentos próprios. Parágrafo Único. A critério de seus componentes e, com a devida aprovação da autoridade competente, as instâncias previstas nos incisos II e III deste artigo poderão ter outros integrantes ou constituir subcomissões, internas e interinstitucionais, para tarefas específicas, quando necessário.

Art. 3º A Comissão deverá concluir seu trabalho até o final do primeiro semestre de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 20 de agosto de 2018.
Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

20 1136023 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Prof. João dos Reis Canela

PORTARIA Nº 120 – REITOR/2018

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e considerando: a Lei Delegada nº. 175, de 26 de janeiro de 2007; a Lei Delegada nº. 180, de 20 de janeiro de 2011; a Lei Delegada nº. 182, de 21 de janeiro de 2011; o Decreto nº. 45.536, de 27 de janeiro de 2011, RESOLVE: Art. 1º DISPENSAR, a pedido, KAREN TORRES CORREIA LAFETA DE ALMEIDA - MASP 1168858-7, do cargo de provimento em comissão DAI - 12 MC 1100102, de recrutamento amplo, da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes. Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos jurídicos retroativos a 23/06/2018. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

PORTARIA Nº 121 – REITOR/2018

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e considerando: a Lei Delegada nº. 175, de 26 de janeiro de 2007; a Lei Delegada nº. 180, de 20 de janeiro de 2011; a Lei Delegada nº. 182, de 21 de janeiro de 2011; o Decreto nº. 45.536, de 27 de janeiro de 2011, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a pedido, KAREN TORRES CORREIA LAFETA DE ALMEIDA - MASP 1168858-7, do cargo de provimento em comissão DAI - 12 MC 1100102, de recrutamento amplo, da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes. Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos jurídicos retroativos a 23/06/2018. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.